



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 5.073.546-0/PR e inscrita no CPF Nº 702.565.359-49, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO (A)** - Nível 25, matrícula: 1936-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 11/02/2019, como segue:

- 17/02/2020 A 26/02/2020
- 01/06/2020 A 20/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1932
De 22/01/2020
Resp. _____

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br